DECRETO Nº 12.541/2022

Designa membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições e de conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 1.582, de 26.12.1990, e o Decreto Municipal nº 5.130, de 25.1. 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Ponte Nova:
a) Secretaria Municipal de Cultural e Turismo:
1. Titular: Fernanda de Magalhães Ribeiro;
2. Suplente: Camila Tavares;
3. Titular: Matheus de Oliveira;
4. Suplente: Marcelo de Carvalho Fonseca.

b) Secretaria Municipal de Educação:
1. Titular: Rosemary Rocha Giardini de Carvalho;
2. Suplente: Júlia Gomes Reis;

c) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:
1. Titular: Jaqueline Lanna da Silva;
2. Suplente: Matheus Campos;

d) Arquivo Público Municipal:
1. Titular: Elídio Araújo Lima Filho;
2. Suplente: Sandra Maria Guedes Antunes;

II - Câmara Municipal de Ponte Nova:
a) Titular: Emersânio Pinheiro de Carvalho;
b) Suplente: Raimunda da Conceição Gomes;

III – Representantes da Sociedade Civil:
a) Titular: Roger Ferreira Xavier;
b) Suplente: Deivite Castro Abreu Lima;
c) Titular: Regislaine Neves de Paula;
d) Suplente: Victor Moreira Magalhães;
e) Titular: Lucas Mourão Gonçalves;

f) Suplente: André Luiz Coutinho Lemos Nunes;
g) Titular: Leandro Lelis da Costa;
h) Suplente: Fábio Januário Cremonezi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 11.976/2021 e 12.035/2021.

Ponte Nova, 24 de junho de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022